



Processo nº 1014/2024	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO 2024
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PL-
PLE 19/2024 – PL 175/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 175 de 11 de novembro de 2024

Ementa: Dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Considerando a necessidade do **Regime de Urgência Especial**, previsto no Art. 154 e 155, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Projeto de Lei nº 175 de 11 de novembro de 2024**, ao Presidente da **Comissão de Constituição e Justiça**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 19 de novembro de 2024

Carlos Antonio de Lima
1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador: **Luis Fernando da Silva**

.....
Diego Graciani de Almeida
Presidente da CCJ

Ciente, em / /

.....
Assinatura do Vereador Relator

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

